

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.DJO/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 051/2026/SES

A Secretaria da Saúde, Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, em atenção ao disposto no art. 104 da Lei nº 14.133/2021, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 67.173, de 12 de junho de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, referente ao Termo de Contrato nº 625/2025 (SEI 26214338), firmado entre a Secretaria da Saúde e a Clínica Veterinária Anjos de Patas Ltda., inscrita no CNPJ 28.654.302/0001-00, que tem por objeto o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville:

- a) Emerson Brites da Maia, matrícula nº 36.563 - Titular;
- b) Gabriel Valmor Marquioro, matrícula nº 45.122 - Titular;
- c) Victória de Araujo Fidalgo Felipe, matrícula nº 64.680 - Titular;
- d) Lucas Peres Farias, matrícula nº 32.448 - Suplente;
- e) Alceu José Athaide Junior, matrícula nº 63.373 - Suplente; e
- f) João Batista Martins, matrícula nº 46.199 - Suplente.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato nº 625/2025 (26214338) bem como no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito à CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio, fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia dos termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, revogando-se expressamente a Portaria nº 297/2025/SES e demais disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27976584** e o código CRC **60D3A882**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 001/2026

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato n.º 008/2026** (SEI 27965863), oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 510/2025**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a **Empresa de Pesquisa Agropecuária E Extensão Rural de Santa Catarina**, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0024-59, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a **contratação de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER**:

I) SDE.UDR:

- a) Ricardo Werner Plotow - Matrícula nº 14.868 - Titular;
- b) Roberto Hoppe - Matrícula nº 14.883 - Titular;
- c) James Schroeder Matrícula nº 16.299 - Titular;
- d) Sandro Francisco Schwarz - Matrícula nº 62.405 - Suplente;
- e) Luiz Carlos Moreira da Maia Matricula nº 62.407 - Suplente.

II) SDE.NAD:

- a) Magnoli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945 - Titular;
- b) Bianca Deschamps Schroeder - Matrícula nº 63.658 - Suplente;
- c) Carolina Gonçalves Degang - Matrícula nº 63.672 - Suplente;
- c) Fábio de Oliveira - Matrícula nº 63.374 - Suplente;
- d) Oldemar Nunes Filho - Matrícula nº 62.235 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 008/2026**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do Termos de Contrato, Termo de Referência, relação das Notas Fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27999132** e o código CRC **2E221D66**.

EDITAL SEI N° 27994156/2026 - SES.UAP.APA

Joinville, 08 de janeiro de 2026.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Secretaria da Saúde (SES), torna pública a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Edital 26521029/2025 para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRM em MFC), informando a classificação, o nome e número de inscrição dos candidatos de ampla concorrência e das ações afirmativas:

Lista de Classificação Preliminar		
Classificação Geral	Nome	Inscrição
1	LUCCA TESSARI BALBINOTT	1010002661733
2	WILLIAM UHLMANN	1010002616809
Ações Afirmativas		
1	DÁRIO LUÍS DO NASCIMENTO MAGALHAES	1010002692388
2	MATHEUS DE SOUZA FERREIRA	1010002704049

Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante

Secretaria da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27994156** e o código CRC **62649BCB**.

EXTRATO SEI Nº 27615128/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de novembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **845/2025**, celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Invita Serviços de Manutenção Ltda Unipessoal - inscrita no CNPJ nº 22.149.853/0001-22**, cuja única sócia é a empresa Invita Empreendimentos e Participações Ltda, que versa sobre a as manutenções preventivas e corretivas do Acelerador Linear Halcyon e do Acelerador Linear Vital Beam, com eventuais fornecimentos de peças originais - **na forma do Pregão Eletrônico nº 168/2025**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº **472/2026** - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 27571053 - HMSJ.CAOP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27615128** e o código CRC **87ADCFF6**.

EXTRATO SEI Nº 27617839/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de novembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **822/2025** celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Samtronic Industria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº **58.426.628/0001-33**, cuja única sócia é a empresa Jomana Participações S.A., que versa sobre a locação de bombas de infusão com fornecimento de equipos, para atender a demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 284/2025**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº **472/2026** - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ e **474/2026** - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Hospital Municipal São José - HMSJ. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 27573596 - HMSJ.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27617839** e o código CRC **E36F52CC**.

EXTRATO SEI Nº 27749804/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 04 de dezembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1079/2023**, celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa contratada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 09.001.104/0001-95**, cujo quadro societário é formado pelo Srs. Kairo Gabriel Cecílio Silva e Sr.(a) Maria Julia Menezes de Paula, que versa sobre a realização exames de cariótipo ou citogenética de medula óssea e exames de cariótipo ou citogenética de sangue periférico, para pacientes da oncologia do Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 727/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº: **472/2026** - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 27570316 - HMSJ.CAOP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário(a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27749804** e o código CRC **16D31B7C**.

EXTRATO SEI N° 27608389/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de novembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **06º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 155/2020 celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Powertec Geradores Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 17.450.374/0001-01**, que versa sobre a a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador - na forma do **Pregão Eletrônico nº 008/2020**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº: **472/2026** - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 27554802 -HMSJ.CAOP.AFC



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27608389** e o código CRC **5E050AB4**.

EXTRATO SEI N° 27904672/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 17 de dezembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **03º** Apostilamento ao Termo de

Contrato nº **484/2024**, celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Transportadora Marcondes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 80.491.335/0001-99, que versa sobre o serviço de transporte com motorista/condutor - **na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº: **472/2026** - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ e **473/2026** - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 27830813 - HMSJ e Memorando 27881729 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27904672** e o código CRC **9F632D1A**.

EXTRATO SEI Nº 27623233/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de novembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **559/2022** celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Esterimax - Esterilizadora de Materiais Médico-Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.011.618/0001-07, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Esterilização de materiais em óxido de etileno, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 301/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº **472/2026** - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte de Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de

Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 27572383 - HMSJ.CAOP



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27623233** e o código CRC **9F3BF0EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 27976185/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **11/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 07.455.576/0001-92**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 401/2024**, assinada em **07/01/2026**, no valor de R\$ 13.209,60 (treze mil duzentos e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27976185** e o código CRC **B19BBB78**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 27972156/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 488/2024**, assinada em **07/01/2026**, no valor de R\$ 5.755,86 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27972156** e o código CRC **4F761E97**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 27970460/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada JT Medicamentos Ltda - inscrita no **CNPJ nº 51.892.897/0001-46**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0078/2024**, assinada em **07/01/2026**, no valor de R\$ 3.918,20 (três mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27970460** e o código CRC **EA6C25BF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 27970978/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Distribuidora de Descartáveis A J A Ltda - inscrita no **CNPJ nº 11.243.941/0001-72**, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, assinada em **07/01/2026**, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27970978** e o código CRC **33EF78B3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 27975733/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **9/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Torre Forte Atacado e Varejo Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 05.247.406/0001-97**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção e monitoração) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2025**, assinada em **07/01/2026**, no

valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27975733** e o código CRC **575A080A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 27971348/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Nutrclin Saude com de Prod Nutricionais Ltda - inscrita no **CNPJ nº 12.694.747/0001-76**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 401/2024**, assinada em **07/01/2026**, no valor de R\$ 59.334,45 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27971348** e o código CRC **FB2F90CC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 27989713/2026 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **14/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 78.451.614/0001-87**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 191/2025**, assinada em **08/01/2026**, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27989713** e o código CRC **DAE3F4B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 27974922/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **7/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Fresenius Kabi Brasil Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 401/2024**, assinada em **07/01/2026**, no valor de R\$ 33.809,60 (trinta e três mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27974922** e o código CRC **A3EA7A56**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 27975849/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **10/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de Dietas Enterais e módulos nutricionais para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 296/2025**, assinada em **07/01/2026**, no valor de R\$ 8.788,20 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27975849** e o código CRC **F7557576**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 27975432/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **08/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LICIMED DISTR DE MEDICAM, CORRELATOS E PROD MED HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 401/2024**, assinada em **07/01/2026**, no valor de R\$ 6.576,00 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/01/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27975432** e o código CRC **9554CBD3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28010249/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de janeiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 9 de Janeiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LUCIANA MARTINS DE SOUZA	398	0	Professor de Séries Iniciais
LUCIANE CRISTINA DA SILVA RATHUNDE	399	0	Professor de Séries Iniciais
ROSANA PEREIRA CORREA DEMETRIO	400	0	Professor de Séries Iniciais
RAIMUNDA DE NAZARE MARQUES DA COSTA	401	0	Professor de Séries Iniciais
ELIVELTO GONCALVES GIRARD	402	0	Professor de Séries Iniciais
ROSA MAR ARAUJO CONSTANCIA	403	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 09/01/2026, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28010249** e o código CRC **3A09C209**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 28005399/2026 - SAP.CVN.ACP

O Município de Joinville através da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa **PARCIALMENTE** a chamada pública levada a efeito através do Edital de Chamamento Público nº 26600493/2025/PMJ - SIMDEC - Mecenato, destinado à firmar Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos culturais enquadrados modalidades **Ações Culturais (IV) - Projetos com valor global de R\$ 200.000,01 até R\$ 400.000,00, e Patrimônio (III) - Projetos com valor**

global de R\$ 214.342,58 até R\$ 450.000,00 - 2 vagas, adjudicando o objeto com os Proponentes classificados e habilitados, quais sejam:

Ações Culturais (IV) - Projetos com valor global de R\$ 200.000,01 até R\$ 400.000,00 - 6 vagas			
Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
<u>25.0.255642-7</u>	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	Manutenção do Polo de Música do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville com Aulas de Música, Prática de Banda e Apresentações nas Escolas Municipais de Joinville	100
<u>25.0.255910-8</u>	Cooperfilm Cine Video e Eventos LTDA	Joinville+Cult – 3ª Edição	100
<u>25.0.255878-0</u>	Daniele Haak	Agenda Cultural Joinville Apresenta: Música por toda Cidade	100
<u>25.0.255824-1</u>	Instituto Inspira Cultura e Educação	Festival Literário de Santa Catarina	99,5
<u>25.0.255985-0</u>	Instituto Festival de Dança de Joinville	Programa de Formação em Teatro Musical - Saltare	99
<u>25.0.255306-1</u>	Musicarium Academia Filarmônica Brasileira	A Escola vai ao Teatro - Concertos Didáticos para a Rede Municipal de Ensino	98

Patrimônio (III) - Projetos com valor global de R\$ 214.342,58 até R\$ 450.000,00 - 2 vagas			
Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
<u>25.0.254828-9</u>	Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville	Kênia Clube – Revitalização Estrutural e Ampliação Cultural	100
<u>25.0.255710-5</u>	Sociedade Harmonia Lyra	Teatro Harmonia Lyra - recuperação de pisos e paredes	96

Joinville/SC, 08 de Janeiro de 2026.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello

Diretora Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/01/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário(a)**, em 08/01/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28005399** e o código CRC **1ACC775A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 27999572/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90213/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA; CNPJ: 29.175.860/0001-48

Item	Código	Nome	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	17890	CAP UNIVERSAL, PVC, JE, ESGOTO, DN 150	PC	2375	R\$ 34,80
2	17890	CAP UNIVERSAL, PVC, JE, ESGOTO, DN 150	PC	125	R\$ 34,80
7	19258	LUVA DE CORRER, ESGOTO, UNIVERSAL, PVC, BB, JE, DN 150	UN	500	R\$ 30,00
8	20493	CURVA 90°, ESGOTO, PB, LONGA, NBR 7362, JEI, DN 100	UN	500	R\$ 23,50
9	20967	LUVA REDUÇÃO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 90 X DE 63	PC	50	R\$ 115,00
10	28570	LUVA DE DUPLA COMPRESSÃO PARA PEAD, DE 50	UN	50	R\$ 50,00
13	28601	LUVA ELETROFUSÃO PE100 SDR11 DN 400MM	UN	47	R\$ 1.950,00
14	28601	LUVA ELETROFUSÃO PE100 SDR11 DN 400MM	UN	3	R\$ 1.950,00

ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.077.359/0001-13

Item	Código	Nome	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário
3	18002	LUVA DE CORRER, JM, FD, DN 350	PC	47	R\$ 1.560,00
4	18002	LUVA DE CORRER, JM, FD, DN 350	PC	3	R\$ 1.560,00

ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, CNPJ: 44.829.653/0001-53

Item	Código	Nome	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário
11	28581	CURVA 90°, FD, JGS, DN 500MM	UN	47	R\$ 6.450,00

BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 82.150.483/0001-75

Item	Código	Nome	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário
12	28581	CURVA 90°, FD, JGS, DN 500MM	UN	3	R\$ 8.450,99
17	31778	TUBO, PVC-O, JEI, DN 350	M	120	R\$ 635,13

BRW - VALVULAS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 58.283.794/0001-28

Item	Código	Nome	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário
15	29453	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, 3/4"	UN	50	R\$ 260,00

ITEM FRACASSADO

Item	Código	Nome	Unidade Medida	Quantidade
5	18083	CURVA 45°, COM BOLSA, FD, JTE, DN 500	PC	47

ITENS DESERTOS

Item	Código	Nome	Unidade Medida	Quantidade
6	18083	CURVA 45°, COM BOLSA, FD, JTE, DN 500	PC	3
16	30348	CURVA 90°, ESGOTO, PVC, PB, CURTA, JE, DN 300	PC	50



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Gerente**, em 08/01/2026, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/01/2026, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2026, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27999572** e o código CRC **0F11D4D7**.